CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da trigésima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2020, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a trigésima primeira reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2020, os seguintes Vereadores: **Antônio Marcos Possato (Presidente), João Paulo Felizardo (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Antônio Carlos Nogueira (Primeiro Tesoureiro), Matusalém da Silva Machado (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Secretário anunciou a presença dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Matusalém da Silva Machado conduziu a oração inicial. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas, dentre elas destacam-se: 01 – Ofício nº 095/2020/ACN, do Vereador Antônio Carlos Nogueira, comunicando sua renúncia ao cargo de Primeiro Tesoureiro desta Colenda Câmara, a partir de 30 de setembro de 2020, motivando-a em razões de foro íntimo. 02 – Despacho da Excelentíssima Juíza Eleitoral, Dra. Zilda Maria Youssef Murad Venturelli, considerando a manifestação da Câmara Municipal de Lavras, contida no Ofício 494/2020-GAB/AMP, deferindo a exclusão da TV Câmara de Lavras da Propaganda Eleitoral Gratuita nas Eleições 2020. 03 – Ofício nº 75/2020 da Excelentíssima Juíza Eleitoral, Dra. Zilda Maria Youssef Murad Venturelli, em resposta ao ofício 496/2020 – GAB/AMP, informando que: a) O suplente da Coligação PRB/PSL/PMB, que elegeu os senhores Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Matusalém da Silva Machado, é Cláudio José da Silva; b) O suplente da Coligação PMDB/PTN/DEM/PMN/PSB, que elegeu os senhores Ennio Mendes de Siqueira e Elias Freire Filho, é Evandro Castanheira Lacerda; c) O suplente da Coligação PSD/SD, que elegeu os senhores João Paulo Felizardo, Alessandro Furtado Silva, Antônio Claret dos Santos e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, é Luiz Antônio de Bastos Andrade; d) O suplente da Coligação PRS/PC do B, que elegeu Daiana Garcia e Evandro Oliveira Miranda, é João Paulo Santos Ferreira. Neste momento, a Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar solicitou a palavra e informou que, i) considerando o Acórdão da 8ª Câmara Cível, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais da sessão de julgamento da Apelação Cível nº 1.0000.19.122988-9/004, realizada em 10 de setembro de 2020, dando Provimento ao Recurso interposto pelo Vereador Ailton Magalhães Filho, que fora lido e divulgado na reunião ordinária do dia 21 de setembro de 2020, e ii) considerando, também, que a partir da citada sessão de

julgamento, a Comissão Processante restou “extinta/anulada”, vez que fora reconhecida a nulidade a partir da votação de recebimento da denúncia em apreço, entregou, para guarda da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Lavras, os autos do Processo da Comissão Processante 01/2019, composto por Volumes I e II, com o total de 400 páginas. Por conseguinte, a Vereadora solicitou ao Presidente a indicação de servidores para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Lavras, conforme requerimento exposto no Ofício nº 051/2020/Saladosconselhos, encaminhado à esta Casa. Registra-se que, após deliberação do Plenário, foram indicados os servidores Lidiane da Silva Dias (titular) e Adilson Ramos (suplente). Por conseguinte, o Presidente disse que o Primeiro Tesoureiro da Câmara Municipal de Lavras, Vereador Antônio Carlos Nogueira, renunciou ao cargo por motivos pessoais. E, perante tal decisão, o Presidente consultou o Segundo Tesoureiro da Casa, Vereador Matusalém da Silva Machado, se o Parlamentar assumiria a Primeira Tesouraria e, consequentemente, proceder-se-ia a escolha de outro Vereador(a) para a Segunda Tesouraria. Registra-se, porém, que o Vereador Matusalém da Silva Machado declinou do pedido da Presidência, alegando motivos similares àqueles apresentados pelo então Primeiro Tesoureiro, e sugeriu a realização de eleição plenária para nomeação de novo Primeiro Tesoureiro. O Presidente, em continuidade, destacou a importância do cargo de Tesoureiro e consultou os Vereadores Ubirajara Cassiano Rocha, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Evandro Oliveira Miranda e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, se aceitariam o cargo. Registra-se que todos Vereadores consultados declinaram da petição. Deste modo, como não houveram interessados em assumir o cargo, o Assessor Jurídico, por seu turno, afirmou que a substituição natural do cargo era incumbência do Segundo Tesoureiro, vez que a Casa não poderia ficar sem titularidade em sua Tesouraria. O Presidente informou, então, que o Vereador Matusalém da Silva Machado assumiria a Primeira Tesouraria, provisoriamente, até que se eleja o novo Primeiro Tesoureiro. Por conseguinte, o Presidente convidou o Assessor de Assuntos Institucionais da Prefeitura Municipal de Lavras, Dr. Hélio Ribeiro, para compor o Plenário e apresentar o cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre do ano de 2020, conforme determinado pela Lei Complementar nº 101/2000. Usufruindo da palavra, o Assessor apresentou a estimativa das principais receitas, FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, IPTU, ISSQN e SUS. Logo após, apresentou as principais receitas que foram efetivamente arrecadadas e destacou a nova receita, o SUS COVID, que, até então, não era prevista. Apresentou um quadro comparativo da receita prevista e arrecadada. Apresentou o quadro de Despesa Fixada e Despesa Empenhada. Expôs uma comparação da receita arrecadada e despesa liquidada. Apresentou os gastos com a educação no 2º quadrimestre. Logo após, demonstrou a receita arrecadada com o FUNDEB e os valores aplicados; os gastos com a saúde e a variação da dívida fundada. Apresentou a evolução da dívida judicial oriunda de gestões anteriores – Precatórios. Demonstrou a evolução da Dívida Flutuante - Restos a Pagar. Expôs a evolução das Dívidas Flutuante e Fundada. Apresentou a Dívida Total em 31/08/2020.

Apresentou um novo quadro de Créditos a Receber do Governo de Minas Gerais. Por conseguinte, passou aos gastos com pessoal, ressaltando que o Município está cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange ao limite de gastos com pessoal. Após a relatada explanação, fizeram uso da palavra os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo e Antônio Marcos Possato. Registra-se, portanto, que Dr. Hélio Ribeiro esclareceu todos os questionamentos dos Vereadores, auxiliado, portanto, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Cláudia das Neves Vieira Lopes Carvalho, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Márcia Regina Guedes, e pela Secretária Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil, Sra. Cyntia Pierangeli. **Expediente. Ata aguardando votação.** O Presidente submeteu à votação plenária a seguinte Ata: 01 - **Ata da trigésima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2020, realizada em 21 de setembro de 2020**. Registra-se que a Ata fora aprovada unanimemente pelo Plenário. Entraram com proposituras os Vereadores Antônio Marcos Possato, João Paulo Felizardo e Sebastião dos Santos Vieira. O Presidente submeteu as proposituras à votação, sendo todas aprovadas unanimemente pelo Plenário. **Veto aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça.** 01 – Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2020 (Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar) que **"Altera a Lei nº 4.165, de 01 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Lavras".** O Presidente informou que o Veto ainda não estava apto à votação. **Projetos aguardando pareceres das comissões.** 01 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2020 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Acrescenta § 4º ao Artigo 20, da Lei Orgânica do Município de Lavras".** O Presidente informou que o Projeto ainda não estava apto à votação. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2020 (Vereador Antônio Claret dos Santos e Carlos Lindomar de Sousa) que **"Dispõe sobre prazos e procedimentos para que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – realize obras e intervenções em vias públicas".** O Secretário informou que o Projeto estava apto à votação. O Vereador Antônio Carlos Nogueira requereu pedido de vistas ao Projeto. 03 – Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2020 (Vereador Antônio Claret dos Santos e Carlos Lindomar de Sousa) que **"Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica no Município de Lavras/MG, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento, e dá outras providências".** O Secretário informou que o Projeto estava apto à votação. O Vereador Antônio Carlos Nogueira requereu pedido de vistas ao Projeto. 04 – Projeto de Lei nº 038/2020 (Chefe do Executivo) que **"Referenda e aprova a abertura de créditos adicionais extraordinários ao Orçamento do município, para o exercício de 2020, e dá outras providências".** O Presidente informou que o Projeto ainda não estava apto à votação. **Projetos aguardando parecer na emenda.** 01 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2018 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que **"Altera o Artigo 20 e parágrafo 1º do Art. 25 da Lei Orgânica do Município**

e dá outras providências". O Presidente informou que o Projeto ainda não estava apto à votação. **Projeto devolvido ao proponente.** 01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2020 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Rua José Pereira de Alvarenga logradouro público que menciona". Ordem do Dia. Projeto em votação única.** 01 – Projeto de Resolução nº 005/2020 (Comissão de Finanças e Orçamento) que **"Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Lavras-MG, relativas ao exercício financeiro de 2017".** O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Paulo Felizardo, disse que o Parecer exarado pela Comissão fora pela aprovação das contas do Executivo, referente ao exercício de 2017, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). Ante tal posicionamento, por conseguinte, o Presidente submeteu à votação plenária, o Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, cuja matéria fora manifesta à aprovação das Contas do Executivo, referente ao exercício de 2017. Após apreciação plenária, registra-se que votaram favoravelmente ao Projeto de Resolução *in voga* os Vereadores Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo, Antônio Claret dos Santos, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ailton Magalhães Filho, Daiana Garcia, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Ubirajara Cassiano Rocha. No entanto, votaram contrariamente os Parlamentares Elias Freire Filho, Carlos Lindomar de Sousa, Nastenka Georgina Ferreira e Matusalém da Silva Machado. O Secretário proferiu a contagem dos votos e anunciou que o Projeto de Resolução obtivera 12 (doze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Registra-se, portanto, que o Projeto de Resolução restou aprovado e seguirá para redação final e promulgação da Presidência desta Colenda Câmara, com ulterior encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). Por conseguinte, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Elias Freire Filho e Ennio Mendes de Siqueira. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Antônio Marcos Possato
(Presidente)

João Paulo Felizardo
(Vice-Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Segunda Secretária)

Antônio Carlos Nogueira
(Primeiro Tesoureiro)

Matusalém da Silva Machado
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Evandro Oliveira Miranda

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira

Ubirajara Cassiano Rocha